



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO
REGISTRO N° 2.058/2015GP/PMPI/AL
AS. FLS. 131
LIVRO N° 30
EM: 11 / NOVEMBRO / 2015
M. A. V. C. FUNCCIONARIO

LEI N° 2.058/2015GP/PMPI/AL;
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação com Ensino Fundamental e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos “Professor Douglas Apratto Tenório”, dando-se outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Escola Municipal **“Professor Douglas Apratto Tenório”**, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/n- Bairro: Palmeira de Fora, no Município de Palmeira dos Índios.

Art. 2º – A escola se destina a oferecer o **Ensino de Educação Fundamental e Modalidade de Educação de Jovens e adultos**, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola Municipal **“Professor Douglas Apratto Tenório”**, criada através desta Lei.

Art.4º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2015, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na Unidade de Ensino, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 11 de novembro de 2015.


JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO


ROBSON FEITOSA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 11 de novembro de 2015
– site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –
CNPJ N° 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com